

PORTARIA Nº223/2021
05/05/2021

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PUBLICO JAILSON DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA II- ACT, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; c/c com a Lei Complementar nº004/2011.

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado pelo servidor sob nº 058 /2021;

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Servidor Público Municipal JAILSON DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista II- ACT, 40 horas semanal, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Bom Jesus, em 05 de Maio de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada